



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas e
Sala das Sessões (9/10/98)
AMiranda
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0035/98 (035)

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) - **Dotação Orçamentária 03.07.020 - 4260 - Aquisição de Cotas de Cooperativas.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a dotação orçamentária **03.07.032 - 4120 - Equipamento e Material Permanente**, para cobrir as despesas referidas no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 15 de outubro de 1.998.

Antônio Carlos Moraes Miranda
Antônio Carlos Moraes Miranda
Prefeito Municipal



Aprovado em 15/10/98 discussão
Sala das sessões 16/11/98
AMiranda
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 18/11/98

AMiranda

PRESIDENTE

Parecer da comissão de Finanças, Orçamento
e Fazenda de Guanhães ao projeto
de Lei nº 0431/98

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,
somos FAVORÁVEIS a sua Aprovação,
e nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guanhães, aos 16 de Novembro de 1998

Domingos de Miranda Góis
PRESIDENTE
José Miguel Olíveira
MEMBRO
François Góis de Miranda
MEMBRO

Aprovado em 15/11/98 discussão
Sala das sessões 16/11/98
Almeida
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 18/11/98
Almeida
PRESIDENTE

